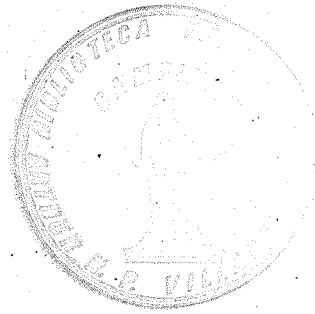


## PRAÇA DR. ALTINO GOUVEIA



**DECRETO N.º 3089 DE 15 DE JANEIRO DE 1968.**  
 Dá o nome de Dr. "Altino Gouveia" a uma praça da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 75, da Lei n.º 9842, de 19 de setembro de 1957 (Lei Orgânica dos Municípios),

**D E C R E T A :**

Artigo 1.º — Fica denominada "DR. ALTINO GOUVEIA" a praça localizada na Vila Isa, sito à rua Lopes Trovão, entre as ruas Dr. Carlos Mendes de Paulo e Paulo José Bliac.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de janeiro de 1968.

**RY HELMESTEEN NOBRES** — Prefeito de Campinas.  
**DE. JOSÉ LEITE CABVALHAES** — Secretário das Negociações Jurídicas.

Publicado no Departamento do Expediente, da Prefeitura Municipal, na data supra.

**BEOCESIO LEO CHILICCHIO** — Diretor do D.E.